



PARECER DO CONTROLE INTERNO

PARECER: Nº 102/2026 – CGM

PROCEDÊNCIA: Comissão Permanente de Contratação

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 130/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICOS, PINTURAS E ELÉTRICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE IRTUIA, POR MEIO DA ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240013/2024 ORIUNDA DE REGISTRO DE PREÇO ORIGINÁRIO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº9.2024-00006 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ/PA.

EMPRESA CONTRATADA: NORTÃO CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 44.941.963/0001-65

FINALIDADE: 1º Aditivo de Renovação de Prazo Contratual ao Contrato 20250293

O Controlador Geral do Município de Irituia – PA, com base na Constituição Federal, artigos 31, 70 e 74 inciso IV, na Lei Federal 101 de 4 de maio de 2000, na Lei Federal 4.320/64, na Lei Federal 10.180 de 6 de fevereiro de 2001, na Lei Orgânica do Município de Irituia Art.55, 57, e em atendimento a determinação contida na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021, DECLARA para todos os fins de direito junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que procedeu análise integral nos autos do Processo Administrativo em epígrafe fls 01 a 028, que tem como finalidade a elaboração do primeiro termo aditivo de Renovação de Prazo Contratual ao Contrato nº 20250293 originado da CARONA nº A/2025-00029 que tem como objeto a Aquisição de Material de Construção Civil, Hidráulicos, Pinturas E Elétricos Para Atender as Demandas das Secretarias e Fundos Municipais de Irituia, por Meio da Adesão de Ata de Registro de Preços Nº 20240013/2024 Oriunda de Registro de Preço Originário de Pregão Eletrônico Nº9.2024-00006 da Prefeitura Municipal de Uruará/Pa, que tem como parte a Prefeitura Municipal de Irituia e do outro lado a empresa Nortão Construção Ltda



No Processo Administrativo constam os documentos indispensáveis para o aditamento do contrato:

- Ofício nº 102/2025 – Secretaria Municipal de Administração solicitando Renovação de Prazo Contratual ao Contrato 20250293 fl 01
- Ofício nº 150/2025 da Comissão Permanente de Contratação à Empresa NORTÃO CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 44.941.963/0001-65, solicitação de Termo de Renovação de Prazo Contratual ao Contrato 20250293 fl 02.
- Termo de Aceite fl 03
- Decreto Nº 092/2025 de 10 de Setembro de 2025 de Designação de Agente de Contratação, Comissão de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio fls 04 a 05
- Solicitação de Dotação Orçamentária fl 06
- Dotação de Orçamentária e Financeira fornecida pelo Departamento de Contabilidade fl 07
- Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira fl 08
- Notificação para Entrega de Documento destinado a Empresa NORTÃO CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 44.941.963/0001-65 fl 09
- Certificado de Regularidade do FGTS fl 010
- Certidão Negativa de Natureza Tributária fl 011
- Certidão Negativa de Natureza Não Tributária fl 012
- Certidão Negativa de Débitos Municipais fls 013
- Certidão Judicial Cível Negativa fl 014
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas fl 015
- Autorização da Autoridade Competente para acréscimo contratual fl 016 a 017
- Minuta do Aditivo ao Contrato fl 018
- Despacho para Avaliação Jurídica fl 019
- Parecer Jurídico fls 020 a 026
- Aditivo ao Contrato 20250293 fl 027
- Portaria nº 0738/2025 de Designação de Fiscal de Contrato fl 028
- Solicitação de Parecer do Controle Interno fl 029



No tocante as formalidades legais exigidas para o aditamento do contrato, observa-se que a administração tomou todas as providências necessárias de praxe para a prorrogação da vigência do contrato nº 20250293, conforme constam nos autos.

Quanto ao aspecto legal, se encontra justificada a necessidade da prorrogação do contrato, tendo como base legal o art. 107 da Lei. 14.133/2021. Consta nos autos o termo de autorização da autoridade competente, para realização do primeiro termo aditivo ao contrato.

Somado a isso, juntou-se aos autos a informação da Diretoria de Planejamento Estratégico, da existência de Dotação Orçamentária, para cobertura das despesas do primeiro termo aditivo ao contrato nº 20250293, providências exigidas no art. 92, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21 e art. 16, inciso II da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

No que concerne a habilitação, atendendo convocação da Comissão Permanente de Licitação, a empresa contratada NORTÃO CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 44.941.963/0001-65, juntou às fls. 09 a 015 dos autos, documentos relativos a regularidade fiscal e trabalhista.

Os autos foram submetidos à apreciação da Assessoria Jurídica, que por sua vez, emitiu parecer jurídico favorável à prorrogação do prazo de vigência do contrato e aprovou a minuta do primeiro termo aditivo ao contrato nº 20250293, conforme estabelece o art. 53, § 4º, da Lei 14.133/2021.

Foi juntada aos autos a cópia da portaria Nº 0738/2025, de 31 de Dezembro de 2024, de designação do Fiscal do Contrato, para fins do elencado no art. 117 da Lei 14.133/2021.

Mediante essas considerações, entendo legal a prorrogação do prazo de vigência do contrato, devendo o extrato do termo aditivo ser obrigatoriamente publicado na imprensa oficial e no Portal da Transparência, para atender ao disposto no art. 54, § 1º da Lei 14.133/2021 e no art. 8º § 1º, IV da Lei Federal nº 12.527/2011.

Recomendo que o termo aditivo do contrato seja efetivado/assinado ainda na vigência do contrato, com atenção especial para aqueles contratos que tenham seus prazos de vigência encerrados em dia que não seja útil na repartição.

Finalmente recomendo, o envio dentro do prazo via Mural de Licitações, dos documentos mínimos do termo aditivo, a fim de atender a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22/2021/TCMPA, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.


PREFEITURA
MUNICIPAL DE
IRITUIA



CONTROLADORIA
GERAL DO
MUNICÍPIO - CGM

Este Controle Interno entende que o Processo do Termo Aditivo supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução da referida despesa, após cumpridas a recomendações desta Controladoria.

Irituia/PA 05 de Janeiro de 2026



RICK GUILHERME TEIXEIRA DOS SANTOS
Controlador Geral do Município de Irituia
Portaria Nº 002/2025